



## ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 01//2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 26/2022, torna público para conhecimento dos interessados, **QUE TEVE ALTERAÇÃO AO PREGÃO ELETRONICO PRAZO DE ENTREGA .**

#### **Onde se lê:**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:**

2.1. A CONTRATADA compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, realizar o objeto licitado, **conforme necessidade, de forma parcelada**, rigorosamente dentro do prazo de no máximo de **01 (um) dia** após solicitação através de ordem de compra, nos locais discriminados na mesma, sempre que houver a execução do objeto.

#### **Leia – se:**

##### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:**

2.1. A CONTRATADA compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, realizar o objeto licitado, **conforme necessidade, de forma parcelada**, rigorosamente dentro do prazo de no máximo de **10 (DEZ ) dias** após solicitação através de ordem de compra, nos locais discriminados na mesma, sempre que houver a execução do objeto.

Campo Belo do Sul – SC, 26 de Janeiro de 2023.

---

Comissão Licitação